



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

Exm.<sup>a</sup> Senhora  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Palácio de S. Bento

SAI-GAPS/2015/475

1249-068 LISBOA

Ponta Delgada, 29 de junho de 2015

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 965/XII - ALTERA AS LEIS ELEITORAIS, PERMITINDO O VOTO ANTECIPADO A DOENTES QUE ESTEJAM IMPOSSIBILITADOS DE SE DESLOCAR, OU DE SE DESLOCAR PELOS SEUS PRÓPRIOS MEIOS, ÀS MESAS DE VOTO.**

*Edna Silva,*

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto supramencionado ao qual o Governo dos Açores emite parecer **desfavorável** tendo em conta que o exercício do direito de voto por procuração não encontra acolhimento nas normas constitucionais aplicáveis, designadamente, nos artigos 10.º e n.º 2 do 49.º da Constituição da República Portuguesa.

Com os melhores cumprimentos, *e comidez*

PL'A CHEFE DO GABINETE

O ASSESSOR

*Guilherme Marinho*

GUILHERME MARINHO